



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 044, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos na função gratificada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º. A NOMEAÇÃO** dos seguintes Servidores na Função Gratificada:

1. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** do **SERVIDOR EFETIVO ANTÔNIO RIBAMAR MOREIRA**, inscrito no CPF/MF 270.747.221-20, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, para o Cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito (FC-01), no Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** do **SERVIDOR EFETIVO DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 732.960.581-68, para o Cargo de Auxiliar de Gabinete (FC-08), no Gabinete do Prefeito Municipal;

3. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** do **SERVIDOR EFETIVO MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 816.778.201-87, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, para o Cargo de Secretário Executivo (FC-03), no Gabinete do Prefeito Municipal;

4. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** do **SERVIDOR EFETIVO FABRÍCIO LUCIANO ALVES**, inscrito no CPF/MF 700.636.131-15, para o Cargo de Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos Pesados (FC-01), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

5. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** da **SERVIDORA EFETIVA JANAINA GUEDES R. SANTOS**, inscrita no CPF/MF 577.356.541-20, para o Cargo de Chefe do Serviço de Restauração e Manutenção de Vias, Estradas e Iluminação (FC-02), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

6. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** do **SERVIDOR EFETIVO ELIAS PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 617.529.751-20, para o Cargo de Serviços de Conservação e Reparos de Próprios Municipais (FC-02), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;



7. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA** do **SERVIDOR EFETIVO JOÃO BATISTA MARTINS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 524.329.391-15, para o Cargo de Diretor do Serviço de Restauração e Manutenção de Vias, Estradas e Iluminação (FC-01), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**